



NOTA EM ATENÇÃO AO PDL 3/2025

A Comissão Episcopal para a Vida e a Família da CNBB reafirma a clara posição da Igreja Católica em defesa incondicional da vida humana em todas as suas etapas — desde a concepção até o seu fim natural. A vida é dom e fundamento de todos os direitos humanos.

A decisão do Congresso Nacional de sustar a Resolução nº 258/2024 do Conanda (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente), que ampliava de modo arbitrário a possibilidade de aborto até os nove meses de gestação em adolescentes, sem comunicação ou consentimento dos pais, aponta para a necessidade de abordagem adequada da questão, sustentada por princípios éticos, morais e jurídicos adequados. Questões que envolvem a dignidade e o respeito pela vida não comportam interpretações reducionistas, estereotipadas ou ideológicas.

Reiteramos que a verdadeira proteção à infância e à mulher passa por medidas eficazes de acolhimento, prevenção e cuidado integral. Que Deus ilumine as consciências e fortaleça a nação brasileira na defesa da vida, da justiça e da dignidade humana.

Brasília – DF, 10 de novembro de 2025

Dom Bruno Eliseu Versari

Bispo da diocese de Ponta Grossa – PR

Presidente da Comissão Episcopal para a Vida e a Família da CNBB

Dom Moacir Silva Arantes

Bispo da Diocese de Barreira - BA

Dom Reginei José Modolo

Bispo Auxiliar da Arquidiocese de
Curitiba - PR

